



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022 , DE FORNECIMENTO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) CONJUNTOS DE UNIFORMES, SENDO 52 (CINQUENTA E DOIS) CONJUNTOS MASCULINOS, COMPOSTOS POR: PALETÓ, CALÇA SOCIAL, CAMISA DE MANGA LONGA, GRAVATA, CINTO SOCIAL E SAPATO SOCIAL; E 12 (DOZE) CONJUNTOS FEMININOS, COMPOSTOS POR: BLAZER/PALETÓ, CALÇA SOCIAL, CAMISA MANGA LONGA, CINTO SOCIAL E SAPATO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS [TJM/MG] E A EMPRESA LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, órgão do Poder Judiciário, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, CEP. 30.180-140, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, representado neste ato pelo seu **Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, e a empresa **LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.342.660/0001-13, com sede na Quadra CLS 204, Bloco B, Loja 10, Asa Sul, Brasília/DF, CEP. 70.234-520, endereço de correio eletrônico administracao@areliodias.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu **sócio administrador Aurélio Dias de Oliveira**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de mais 05 conjuntos de uniformes, sendo 04 kits masculinos e 1 kits femininos.

1.1.1. As alteração quantitativas consignadas neste aditivo resultam no acréscimo aproximado de 15,62% em relação ao valor inicial do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 14.820,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais)**, correspondente ao acréscimo de que trata o item 1.1.1 da cláusula primeira.

3.2. Em razão do acréscimo de que trata o presente termo, o contrato n. 52/2022, cujo valor originário era de R\$ 94.880,00 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais) passará para o valor total de **R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “01”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Aurélio Dias de Oliveira

LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO DIAS DE OLIVEIRA, representante legal da Lima Dias Roupas e Acessórios LTDA, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 09/05/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS**, Testemunha, em 09/05/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, Testemunha, em 09/05/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0265342** e o código CRC **183C0A9A**.

23.0.000000141-4

0265342v3

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG